

PROJETO DE LEI N° 44 / 2013.

Altera para “HELVÍDIO BERNARDO RIBEIRO” a atual rua denominada “Rua Projetada”, a qual dá acesso a Fazenda Cachoeira, em Arrozal, 3º Distrito de Piraí - RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRÁI,

A P R O V A :

Art. 1º - Passa a denominar-se “Rua HELVÍDIO BERNARDO RIBEIRO” a atual rua denominada “Rua Projetada”, a qual dá acesso à Fazenda Cachoeira, em Arrozal, 3º Distrito de Piraí – RJ (croqui em anexo).

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: Helvídio Bernardo Ribeiro, filho de Arcelino Bernardo Ribeiro e Anna Firmino Franco, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido no dia 04 de outubro de 1906, casou-se aos 22 (vinte e dois) anos com Cacilda Duarte Ribeiro, ela com 18 (dezoito) anos, natural da ex-capital federal (Estado da Guanabara), casamento realizado no dia 13 de setembro de 1928, em Arrozal, presidido pelo Juiz de Paz senhor Octaviano José de Sampaio e, servindo de Escrivão, o senhor Antonio do Rêgo Brandão, tendo como testemunhas os senhores José Alves Ferreira e Alfredo Pinheiro.

Passando a morar na Fazenda Cachoeira, parte esta cedida para a senhora Cacilda Duarte Ribeiro, verba testamentária deixada pelo senhor José de Souza Breves. Logo após, o senhor **Helvídio Bernardo Ribeiro** comprou a parte do senhor José Geraldo do Nascimento que também foi adquirida verba testamentária no quadro geral de herdeiros do senhor José de Souza Breves.

Este imóvel, tendo o nome de Fazenda Cachoeira, Arrozal, onde o senhor Helvídio passou a ser o proprietário e tornou-se fazendeiro, morando com sua esposa e lá teve seus 7 (sete) filhos, sendo que possuía outros imóveis nesta cidade.

Com o falecimento de sua esposa, senhor Helvídio passou a morar em Arrozal, na Rua Teodora Barbosa Ribeiro, nº 820.

Senhor Helvídio, viúvo, veio a se casar com a senhora Júlia Bueno, com quem teve 2 (dois) filhos. Com o falecimento de sua segunda esposa, mudou-se para a Rua Teodora Barbosa, nº 490 onde, anos após, veio a falecer no dia 19 de fevereiro de 1982, sendo enterrado em Arrozal.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição esperamos, dos nobres pares, sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 09 de setembro de 2013.

DARLEI GOMES DE MORAES
- Vereador -

WILDEN VIEIRA DA SILVA
- Vereador -